



santa maria da feira câmara municipal



## EDITAL N.º 1/2020 SMPC

### CONSULTA PÚBLICA - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santa Maria da Feira

EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público, que em cumprimento da deliberação da câmara municipal de 10 de Fevereiro de 2020, se vai dar início ao período de consulta pública da proposta do “Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santa Maria da Feira”, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da afixação do presente Edital, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do anexo a Resolução n.º 30/2015 de 07 de Maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 07 de Maio de 2015, pelo que se convidam todos os interessados a formular as observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito, em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira – Praça da República, n.º 135, 4524-909 Santa Maria da Feira, ou digitalmente através do endereço de correio eletrónico do Município ([santamariadafeira@cm-feira.pt](mailto:santamariadafeira@cm-feira.pt)).

O documento em apreciação é disponibilizado, durante o prazo de consulta pública, nas horas normais de expediente, das 09h00 às 17h00 horas, no Gabinete do Serviço Municipal de Proteção Civil, ou na Internet, no endereço <http://www.cm-feira.pt>.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente edital e outro de igual teor que vão ser afixado no átrio dos Paços do Município e no sítio da Internet da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 12 de Fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

(Emídio Ferreira dos Santos Sousa)